

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

1º Seminário Temático do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito Público: "Responsabilidade Civil e Aspectos Tributários: Debates Contemporâneos no Direito Minerário e nas Concessões Públicas"

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Manoel dos Reis Moraes, comunicamos a abertura das inscrições para o **1º Seminário Temático do curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito Público: "Responsabilidade Civil e Aspectos Tributários: Debates Contemporâneos no Direito Minerário e nas Concessões Públicas"**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Discentes da Pós-graduação lato sensu em Direito Público, por livre inscrição.
- 1.2. Magistradas e magistrados, servidoras e servidores, assessores e assessoras, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, por livre inscrição.

2. OBEJTIVO: ao final da ação, espera-se que os participantes sejam capazes de identificar os principais aspectos da responsabilidade civil e analisar os impactos tributários no âmbito do Direito Minerário.

3. DOCENTES:

- 3.1. Leonardo Alves Corrêa - Advogado e Professor;
- 3.2. Murilo Silvio de Abreu - Juiz de Direito do TJMG;
- 3.3. Nelson Rosendal - Advogado.

4. MODALIDADE: presencial.

5. PROGRAMAÇÃO:

- 5.1. 8h30 às 9h: Credenciamento;
- 5.2. 9 às 9h30 - Mesa de honra;
- 5.3. 9h30 às 10h - Abertura do Seminário;
- 5.4. 10 às 11h - Palestra "Fundamentos do Direito Minerário" - Leonardo Alves Corrêa;
- 5.5. 11 às 12h - Palestra "O Futuro da Responsabilidade Civil no Direito Público" - Nelson Rosendal;
- 5.6. 12 às 13h - Intervalo para o almoço;
- 5.7. 13 às 15h15 - Oficina sobre os aspectos tributários do Direito Minerário - Murilo Silvio de Abreu;
- 5.8. 15h15 às 15h45 - Intervalo;
- 5.9. 15h45 às 18h - Oficina sobre os aspectos tributários do Direito Minerário - Murilo Silvio de Abreu;
- 5.10. 18h - Encerramento.

6. DATA DE REALIZAÇÃO: 14 de agosto de 2026.

7. HORÁRIO:

- 7.1. Das 9 às 12h (credenciamento às 8h30) e das 13 às 18h (credenciamento às 12h30) para o público do item 1.1.
- 7.2. Das 9 às 12h (credenciamento às 8h30) para o público do item 1.2.

8. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Escola Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, situada na Rua Manaus, nº 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.

9. CARGA HORÁRIA: 8h, sendo:

- 9.1. 8h para os discentes da Pós-graduação lato sensu em Direito Público.
- 9.2. 3h para magistradas e magistrados, servidoras e servidores, assessoras e assessores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

10. NÚMERO DE VAGAS: 135 vagas, sendo:

- 10.1. 40 vagas para os discentes da Pós-graduação lato sensu em Direito Público;
- 10.2. 95 vagas para magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

11. TIPO DE INSCRIÇÃO:

- 11.1. Por livre inscrição para o público-alvo previsto nos subitens 1.1 e 1.2.
- 11.2. Para a referida ação educacional não será concedido:
 - 11.2.1. Ressarcimento de despesas com transporte;
 - 11.2.2. Percepção de diárias de viagem;
 - 11.2.3. Aquisição de passagens aéreas para os discentes.

12. DAS INSCRIÇÕES:

- 12.1. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia 16 de julho até as 9h do dia 11 de agosto de 2026, por meio do link por meio do formulário disponível nos links abaixo:
 - 12.1.1. Público descrito no item 1.1: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3981>
 - 12.1.2. Público descrito no item 1.2: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3982>
- 12.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone “Enviar pedido de inscrição”
- 12.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao SIGA, devendo ser anotados pelo candidato como forma de lembrete.
- 12.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 12.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 12.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e número de vagas dispostos neste edital.
- 12.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10 horas do dia 11 de agosto de 2026.
- 12.8. Serão excluídas:
 - 12.8.1. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
 - 12.8.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.
- 13. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da inscrição deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço <https://siga.tjmg.jus.br/>, ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição, para viabilizar a substituição dos(as) desistentes, observado o público-alvo descrito neste edital.

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 14.1. Os discentes da Pós-graduação lato sensu em Direito Público, serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de registro eletrônico de presença disponibilizado no local do seminário, nos turnos da manhã e tarde.
- 14.2. Os(as) demais participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de registro eletrônico de presença disponibilizado no local do seminário, no turno da manhã.
- 14.3. A avaliação da aprendizagem é somativa e formativa, de natureza contínua, realizada por meio de presença e participação nas atividades.
- 14.4. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, a partir do 5º (quinto) dia útil após o término do período total de realização do curso, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 3.800,50 (três mil, oitocentos reais e cinquenta centavos), que abrange despesas com honorários dos docentes e logística.

17. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 18.1. Esta ação educacional integra o Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF - PDI 2021-2026 e o Programa de Pós-graduação da EJEF.
- 18.2. A EJEF em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS, solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).
- 18.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, §1º e 9º-A da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

Art. 9º Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o “caput” deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

18.4. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

18.5. As dúvidas de natureza acadêmica, relacionadas a matrículas, registros de notas e frequências, dispensas,

aproveitamento de estudos, bem como à emissão de certificados, diplomas e declarações, deverão ser encaminhadas à Coordenação de Registros e Controle Acadêmico - COREG, pelo e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br.

18.6. As dúvidas de natureza operacional, relativas à organização e execução da ação educacional, tais como informações sobre o edital, cronograma, datas, horários, logística e demais aspectos operacionais, deverão ser direcionadas à Coordenação Administrativa de Formação Inicial, de Formadores e de Pós-graduação - COFIP, pelo e-mail: cofip10@tjmg.jus.br

18.7. Edital publicado originalmente no dia 16 de julho de 2026.